



PARECER CONTROLE INTERNO N° 202208.02/001 - CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2021

CONTRATO N° 049/2021.003-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/02.03.001-SEMED

ASSUNTO: Apostilamento ao contrato firmado entre a **Secretaria Municipal da Educação** e a empresa **K M B DE MENEZES LTDA-ME**, contratada para prestar serviços outsourcing de impressão, cópia e digitalização, na modalidade franquia com fornecimento de multifuncionais e impressoras, novos, de primeiro uso e em linha de produção, fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, Tonner, papel A4 e demais suprimentos para o pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo 01 (um) operador-copista para reprodução de fotocópias, em atendimento às demandas do poder executivo municipal.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

I - Relatório

Trata-se da análise ao Termo de Apostilamento n° 001 ao Contrato n° 049/2021.003-SEMED, no qual, está sendo solicitado a atualização e inclusão de rubricas orçamentárias ao instrumento contratual.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal n° 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser: • feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. (TCU, 2010, p. 660)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No entanto, *não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos administrativos*. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.

É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Cópia do Contrato;
- ✓ Despacho Contendo as Dotações;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Justificativa e Autorização;
- ✓ Termo de autuação;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 001.

II – Conclusão

O presente termo visa apenas a atualização e inclusão de rubricas orçamentárias ao instrumento contratual, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 08 de fevereiro de 2022.

Glaydson George M de Miranda
CONTROLADOR